



## CONCURSO SIKA ACADEMY 2018

### ARQUITETOS

## IDEIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO(S) DE UMA IPSS

### Artº 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “CONCURSO SIKA ACADEMY 2018 – ARQUITETOS - IDEIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO(S) DE UMA IPSS” é promovido pela SIKA PORTUGAL, S.A. – PRODUTOS CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA, SA, doravante designada SIKA PORTUGAL, com estabelecimento central na Rua de Santarém, 113 – 4401-601, Vila Nova de Gaia, e rege-se pelo disposto nas cláusulas constantes do presente Regulamento.

1.2 O concurso apresenta-se na VII edição (2018) com o tema: “HÁ SEMPRE 100 SOLUÇÕES SIKA PARA TODOS OS PROJECTOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO”.

1.3 Este concurso visa fundamentalmente promover a responsabilidade social da SIKA PORTUGAL e aproximar os jovens arquitetos com a marca SIKA, contribuindo em duas vertentes:

- Na promoção e criação de emprego para o autor da ideia vencedora, através da realização de um estágio profissional na SIKA PORTUGAL, ao abrigo do IEFP;
- Na melhoria da habitabilidade do edificado de uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), apoiando a reabilitação de um edifício da ideia vencedora, com um donativo em produtos SIKA, a SEREM doados pela SIKA PORTUGAL à IPSS da ideia vencedora em 2019.

### Artº 2 – CONCORRENTES

2.1 O “CONCURSO SIKA ACADEMY 2018 – ARQUITETOS - IDEIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO(S) DE UMA IPSS”, procura premiar jovens Arquitetos (Licenciados em Arquitetura com Mestrado Integrado aprovado).

2.2 O Concurso, sendo meramente académico, não obriga a qualquer inscrição prévia na ordem dos arquitetos, nem tem cariz profissional.

2.3 Serão apenas admitidos trabalhos/relatórios/projetos de candidaturas individuais.

2.4 Não serão admitidas candidaturas de colaboradores da SIKA PORTUGAL, ainda que interposta por familiares ou terceiros. Entende-se por “colaborador da SIKA PORTUGAL” qualquer trabalhador ou prestador de serviços que colabore com a entidade organizadora, e independentemente do vínculo contratual existente.

2.5 Serão considerados concorrentes ao concurso apenas os candidatos que estejam elegíveis para poderem ser candidatos a um estágio profissional do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) – ver normativas legais na Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril; ver Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio; ver 2.ª revisão do Regulamento (23-01-2018).



### **Artº 3 – ÂMBITO DO CONCURSO**

3.1 O “CONCURSO SIKA ACADEMY 2018 – ARQUITETOS - IDEIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO(S) DE UMA IPSS” tem carácter de concurso de ideias de arquitetura para requalificação de edifício(s) de um IPSS e terão de contemplar produtos e/ou soluções SIKA para a requalificação de pelo menos um edifício de uma IPSS. Qualquer IPSS poderá ser considerada enquanto objeto do projeto, como entidade equivalente a um dono de obra, desde que registada como tal no âmbito legal das IPSS.

3.2 As candidaturas a apresentar a este concurso terão que se materializar da seguinte forma:

- a) Num projeto de IDEIA que explicita, com sentido criativo, o objetivo da designação e tema do concurso, na medida em que deve traduzir um salto qualitativo para a requalificação e desempenho a longo-prazo do(s) edifício(s) da IPSS escolhida pelo concorrente, enquadrado no âmbito do exercício de arquitetura.
- b) O conteúdo da ideia do concorrente tem de contemplar obrigatoriamente produtos e/ou soluções SIKA para a requalificação interior e exterior de pelo menos um edifício de uma IPSS – sugestão da Sika: consultar para este efeito o microsite da Sika [100solucoesika.pt](http://100solucoesika.pt); [impermeabilizacaosika.pt](http://impermeabilizacaosika.pt); [sikaceram.com.pt](http://sikaceram.com.pt); [sikathermocoat.pt](http://sikathermocoat.pt) ou o website geral da Sika Portugal [prt.sika.com](http://prt.sika.com).
- c) Para enquadramento da proposta de valor abrangente da Sika, a empresa disponibiliza ao mercado uma ampla gama de soluções construtivas adequadas a todas as zonas dos edifícios, nomeadamente fundações, caves, estruturas, fachadas, acabamentos interiores e exteriores, superfícies em betão, impermeabilização e isolamento térmico de coberturas e pavimentos, nos domínios dos seus 6 mercados-alvo da construção que se seguem:
  - BETÃO;
  - COBERTURAS;
  - IMPERMEABILIZAÇÃO;
  - PAVIMENTOS;
  - REABILITAÇÃO;
  - SELAGENS E COLAGENS.
- d) Contemplar na ideia uma abordagem construtiva de requalificação integral do edifício face às patologias e/ou degradação do edificado escolhido da IPSS, que contemple pelo menos **4 das seguintes zonas do(s) edifício(s)**:
  - Cobertura;
  - Remate com a platibanda/entablamento;
  - Fachada/paredes exteriores;
  - Selagens em fachadas;
  - Pavimentos interiores;
  - Zonas húmidas (cozinha e/ou zonas de banho);
  - Impermeabilização de Paredes enterradas e/ou caves;

### **Artº 4 – JÚRI**

4.1 O Júri do “CONCURSO SIKA ACADEMY 2018 – ARQUITETOS - IDEIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO(S) DE UMA IPSS” será composto por um número ímpar de elementos, a nomear oportunamente pela entidade organizadora, sendo que incluirá na sua maioria Arquitetos com experiência em projetos de arquitetura.

4.2 Na impossibilidade de comparência de algum dos membros do júri, este far-se-á representar por pessoa qualificada para o efeito ou, caso tal não suceda, a SIKA PORTUGAL providenciará a sua substituição.

#### **Artº 5 – PRÉMIOS**

5.1 No âmbito do “CONCURSO SIKA ACADEMY 2018 – ARQUITECTOS - IDEIAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO(S) DE UMA IPSS”, serão atribuídos os seguintes prémios:

- Vencedor - Estágio profissional remunerado na Sika Portugal, no âmbito do IIEFP;
- 2º Classificado - Prémio no valor de EUR 700,00 num cheque-prenda oferecido pela SIKA PORTUGAL.

5.2 A IPSS da ideia vencedora será também contemplada com um donativo em fornecimento de produtos SIKA referente ao projecto de reabilitação do seu edifício (exclui-se mão-de-obra), numa quantidade aprox. máxima de EUR 10.000,00 (preços de tabela PVP SIKA PORTUGAL) a ser oportunamente definida e decidida por parte da entidade promotora do concurso - a SIKA PORTUGAL - mediante análise da ideia vencedora.

5.3 O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

5.4 Os prémios não são convertíveis em dinheiro.

#### **Artº 6 – CALENDARIZAÇÃO E PROCESSO DE ENTREGA DAS IDEIAS A CONCURSO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O processo de seleção dos projetos das IDEIAS a concurso será realizado em 3 fases:

<b>FASE I – INSCRIÇÃO, PRAZO DE ENTREGA DA IDEIA PARA CONCURSO E DOCUMENTOS</b>	<b>FASE II – AVALIAÇÃO DO JÚRI E SELEÇÃO DOS 3 FINALISTAS</b>	<b>FASE III – COMUNICAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A APRESENTAÇÃO FINAL</b>
<p><b>Envio das IDEIAS até 2 de Dezembro de 2018</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. RESUMO/ABSTRACT (1 pág. máximo)</li> <li>2. IDEIA EM PROJETO - peças desenhadas em 3 páginas (máximo) em PDF – tamanho A0 (máximo)</li> <li>3. MEMÓRIA DESCRITIVA (2 págs. máximo)</li> <li>4. DECLARAÇÃO de conclusão e aprovação no Mestrado / Certificado de habilitações / Diploma de Mestrado.</li> <li>5. Ficha de IDENTIFICAÇÃO</li> </ol>	<p><b>A partir de 3 de Dezembro 2018</b></p>	<p><b>Até 15 de Fevereiro de 2019</b> (a apresentação das ideias dos 3 concorrentes finalistas serão feitas presencialmente pelos mesmos em data a designar pela Sika Portugal)</p>

#### **Artº 7 – CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E AVALIAÇÃO**

7.1 Cabe a cada elemento do júri atribuir uma pontuação, numa escala de 1 até 20, tendo por base os seguintes parâmetros de avaliação:

<b>ANÁLISE DO CONTEÚDO ARQUITETÓNICO DA IDEIA DE REQUALIFICAÇÃO</b>	<b>CONTEÚDO TÉCNICO SIKA CONTEMPLADO NA IDEIA PROPOSTA</b>	<b>CRIATIVIDADE E APRESENTAÇÃO DA IDEIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentos, conceção e desenvolvimento do projeto, enquanto salto qualitativo para o uso do(s) edifício(s).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilização e adequabilidade das soluções Sika;</li> <li>▪ Enquadramento com os elementos/zonas construtivas do(s) edifício(s).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nível criativo da ideia</li> <li>▪ Forma/comunicação da ideia;</li> <li>▪ Apresentação presencial da IDEIA.</li> </ul>



- 7.2 As votações do júri serão realizadas individualmente, e por voto secreto.
- 7.3 Mediante a classificação dada pelo Júri, a Sika selecionará as 3 (três) melhores IDEIAS concorrentes para uma APRESENTAÇÃO FINAL PRESENCIAL com os respetivos 3 finalistas, sessão da qual resultarão os dois primeiros classificados.
- 7.4 Essa APRESENTAÇÃO FINAL PRESENCIAL com os respetivos 3 finalistas terá lugar na Sika Portugal em data a designar oportunamente pela Sika Portugal via email aos 3 selecionados.
- 7.5 A SIKA PORTUGAL entregará apenas 2 (dois) prémios: 1 (um) ao vencedor e 1 (um) ao 2º classificado, e não será atribuído qualquer outro prémio aos restantes concorrentes.
- 7.6 A ESCOLHA FINAL dos vencedores será feita pelo júri após a APRESENTAÇÃO FINAL PRESENCIAL e tendo em conta os critérios apresentados em 7.1.
- 7.7 Das decisões do júri não caberá recurso.
- 7.8 Em casos de empate, caberá ao Presidente do Júri a escolha do vencedor.
- 7.9 Caso os trabalhos apresentados não apresentem o padrão de qualidade necessário à realização das finalidades do presente concurso, os prémios poderão não ser atribuídos, se o Júri e/ou a Sika Portugal assim o entenderem.

#### **Artº 8 – RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS**

8.1 A classificação final das ideias vencedoras será conhecida pelos vencedores após a APRESENTAÇÃO FINAL PRESENCIAL na cerimónia de entrega de prémios do Concurso SIKA ACADEMY 2018 - ARQUITETOS, e divulgada publicamente em Fevereiro de 2019 no site da SIKA PORTUGAL [www.prt.sika.pt](http://www.prt.sika.pt) assim como na página oficial da SIKA PORTUGAL do Facebook e LinkedIn sendo que, para esse efeito, os concorrentes concedem, desde já, e expressamente, a necessária autorização.

#### **Artº 9 – APOIO TÉCNICO DA SIKA AOS PROJECTOS CONCORRENTES**

9.1 Todos os concorrentes, e sempre que necessário, poderão recorrer ao apoio técnico disponibilizado pela SIKA PORTUGAL para esse efeito através da linha telefónica 223 776 900 ou do endereço de email: [sika.academy@pt.sika.com](mailto:sika.academy@pt.sika.com)

#### **Artº 10 – APRESENTAÇÃO DAS IDEIAS A CONCURSO**

- 10.1. A apresentação da IDEIA em projeto deve ter em conta o artº 3 deste regulamento.
- 10.2. A apresentação da IDEIA concorrente deve contemplar conteúdos comprimidos em ZIP, sendo:
- 3 (três) págs (máximo) de texto no total, que inclua o RESUMO e a MEMÓRIA DESCRITIVA, em formato A4, 9.000 caracteres incluindo espaços (no máximo);
  - Desenhos/imagens em 3 páginas (máximo) em PDF se necessário (tamanho máximo - A0);
  - Serão permitidos ainda em complemento: 1 vídeo com 3 minutos de duração máxima, 5 imagens fotográficas ou imagens 3D através dos respetivos links.



10.3. Cada IDEIA a concurso deverá incluir os 5 (cinco) capítulos/documentos obrigatórios seguintes:

1. RESUMO/ABSTRACT (1 pág. máximo)
2. IDEIA EM PROJETO - peças desenhadas/imagens em 3 páginas (máximo) em PDF – tamanho A0 (máximo)
3. MEMÓRIA DESCRITIVA (2 págs. máximo)
4. DECLARAÇÃO de conclusão e aprovação no Mestrado / Certificado de habilitações / Diploma de Mestrado
5. Ficha de IDENTIFICAÇÃO

10.4. Cada IDEIA a concurso deverá incluir uma identificação em código composto por 10 caracteres (dígitos com letras) sem qualquer identificação ou referência ao nome do concorrente em todos os documentos digitais que instruirão a IDEIA a concurso. Os dados do concorrente com o código correspondente deve ser feita num outro PDF com o nome “Ficha de IDENTIFICAÇÃO”, com a identificação do autor (com NOME, MORADA, E-MAIL e TELEMÓVEL/TELEFONE), e da respetiva IPSS (NOME DA IPSS, ATIVIDADE PRINCIPAL da IPSS, MORADA, PESSOA DE CONTACTO, EMAIL, TELEFONE).

10.5. A ideia do concorrente deverá ser exclusivamente entregue em formato digital por email (por exemplo via WeTransfer) para [sika.academy@pt.sika.com](mailto:sika.academy@pt.sika.com), contra a entrega de um comprovativo de receção feito pela SIKA PORTUGAL pela mesma via.

10.6. A APRESENTAÇÃO FINAL PRESENCIAL pelos 3 finalistas ao júri terá de ser feita, individualmente em POWER-POINT (15 slides máximo no total por finalista, com duração máxima individual de 15 minutos) ou em Vídeo MP4 (com a duração máxima de 10 minutos + 5 min de apresentação oral por finalista).

#### **Artº 11 – RESPONSABILIDADES**

11.1 É da inteira responsabilidade da SIKA PORTUGAL, como entidade organizadora, a escolha de locais, critérios e métodos de divulgação deste concurso.

11.2 A SIKA PORTUGAL não aceita quaisquer responsabilidades além das referidas no presente regulamento, directa e/ou indirectamente.

11.3 O autor do projecto vencedor apresentado a concurso aceita na íntegra o conteúdo do presente regulamento, assim como a divulgação parcial ou integral do projecto e cedência à SIKA PORTUGAL, sem que lhe seja devida qualquer compensação, e seja a que título for.

11.4 Não estão incluídos, e serão por conta exclusiva do(s) participante(s), quaisquer custos relacionados com a candidatura e apresentação de trabalhos/relatórios a concurso.

11.5 Qualquer questão omissa ou não prevista no presente regulamento será solucionada pela SIKA PORTUGAL.

11.6 Para informações complementares ou esclarecimento de dúvidas relativas ao concurso ou ao presente regulamento, os participantes deverão contactar o Departamento de Marketing da SIKA PORTUGAL, através do endereço eletrónico [sika.academy@pt.sika.com](mailto:sika.academy@pt.sika.com) ou pelo telefone 223 776 928.

11.7 Os projetos com as IDEIAS a concurso têm um fundamento académico e não comprometem o seu autor na execução do mesmo.



#### **Artº 12. – DADOS PESSOAIS DOS CONCORRENTES**

12.1 Durante o processamento deste concurso, são recolhidos e armazenados pela SIKA PORTUGAL dados pessoais dos concorrentes, a saber:

- Nome;
- E-mail e número de telefone/ telemóvel;
- Morada.

12.2 Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais, sendo que o concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

- Os concorrentes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso e apuramento dos vencedores.
- Os concorrentes aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de atribuição e entrega dos prémios.
- Os dados serão recolhidos e tratados pela SIKA PORTUGAL
- Os dados pessoais dos participantes serão armazenados num ficheiro electrónico, pelo período de 30 dias sobre a data de entrega do prémio/ execução do projecto vencedor e, após, serão eliminados com total segurança ao nível da protecção de dados.

12.3 A SIKA PORTUGAL garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem, através dos seguintes contactos:

- Por telefone: +351. 223 776 928
- Por carta para: SIKA PORTUGAL - PRODUTOS CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA, S.A., Rua de Santarém, 113, 4400-292 Vila Nova De Gaia, Portugal

#### **Artº 13. – ALTERAÇÕES AO CONCURSO**

13.1 À SIKA PORTUGAL reserva-se o direito de, unilateralmente, e por razões que possam advir da sua normal atividade, alterar, a todo o tempo, os pressupostos e fins do presente concurso, introduzindo as modificações que entender por convenientes, com vista a obter os resultados pretendidos.

#### **Artº 14 – EXCLUSÕES E CANCELAMENTO**

14.1 À SIKA PORTUGAL reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram integralmente as condições descritas neste Regulamento.

14.2 À SIKA PORTUGAL reserva-se o direito de proceder a uma prorrogação de prazo ou cancelamento do presente concurso em qualquer das seguintes situações, e sem que para a mesma possa resultar qualquer responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos eventualmente lesivos dos interesses de cada um dos participantes:

- Caso o número de participantes seja inferior a 20 participantes;
- Caso os trabalhos apresentados não apresentem o padrão de qualidade necessário à realização das finalidades do presente concurso;
- Caso algum evento, não controlável pela vontade da SIKA PORTUGAL, impeça a normal realização do concurso.